



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO ADITIVO Nº 020/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, proveniente do Pregão Eletrônico nº 024/2022, Processo Administrativo nº 28809/2022, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE/FRANGO E PEIXE), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, na forma abaixo:

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.344/000-43, situado a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, através da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, neste ato representado pela Sr.^a Sônia Regina Pereira Alves, Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 07.603.924-7 IFP/RJ e CPF nº 886.896.627-15, residente nesta cidade, e de outro lado a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 39.818.737/0001-51, estabelecida na Rodovia E.S-490, (Safrax Marataizes), s/n, KM 32, Muritiba, Candeu e Duas Barras, Itapemirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Moises Vicente da Mata, portador da carteira de identidade nº 4.666.041 SSP-MG e CPF nº 563.736.006-53, **resolvem** de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, pelas seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação da empresa anexada ao processo e tendo em vista decisão prolatada pela Ilma. Sr.^a Secretário de Educação em despacho no processo administrativo nº 28.809/2022 e nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal nº 92/09 e na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o presente tem como objetivo o reequilíbrio econômico financeiro dos preços, constante da Cláusula Primeira da ARP, conforme tabela abaixo:

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA CNPJ: 39.818.737/0001-51						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	TRATAMENTO ME/EPP
11	PEITO DE FRANGO Características gerais: Peito de frango corresponde à parte muscular comestível das aves abatidas com limites previamente especificados pelo órgão de Inspeção Federal, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária oficial antes e depois do abate. Descrição do produto: Corte congelado de tipo peito de frango inteiro, limpo, sem tempero, sem pele e sem osso. Apresentar consistência firme não amolecida. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. - Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas; - Textura e odor: Característico; - Percentual de aparas aceitável: até 28%. - Variação Tolerada de peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado: até 6% Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, com no máximo 12% de água. Deverá ser congelado no processo de fabricação, à temperatura de -18º C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os	KG	193.838	23,99	4.650.173,62	Cota Principal

MOISES
VICENTE DA
MATA

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA
Dados: 2022.09.22 16:46:59 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v.5, ou=2078171000101, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, ou=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.22 16:30:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	<p>critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 60 de 23/12/19, ANVISA.</p> <p>Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1 kg e MÁXIMO DE 2kg;- Secundária: caixa de papelão resistente, LACRADA, contendo de 20 kg; <p>Rotulagem:</p> <p>Deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF, SIE, SIM e SISBI;- Identificação completa do produto, constando a sua especificação;- Data de envasamento, prazo de validade e prazo máximo de consumo;- Temperatura e condições de estocagem, armazenamento e conservação;- Peso líquido; <p>Transporte: Em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico – químicas.</p> <p>Data de fabricação/abate: no máximo 02 meses antes da data de entrega.</p> <p>Data de validade: de 04 a 12 meses a partir da data de entrega.</p> <p>Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Alteração de cor e odor no momento de entrega;- Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade;- Embalagens danificadas;- Produto em processo de descongelamento					
12	<p>PEITO DE FRANGO</p> <p>Características gerais: Peito de frango corresponde à parte muscular comestível das aves abatidas com limites previamente especificados pelo órgão de Inspeção Federal, declaradas aptas à alimentação humana por inspeção veterinária oficial antes e depois do abate.</p> <p>Descrição do produto:</p> <p>Corte congelado de tipo peito de frango inteiro, limpo, sem tempero, sem pele e sem osso. Apresentar consistência firme não amolecida. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento.</p> <ul style="list-style-type: none">- Coloração: Cor própria sem manchas esverdeadas;- Textura e odor: Característico;- Percentual de aparas aceitável: até 28%.- Variação Tolerada de peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado: até 6% <p>Características físico-químicas: Não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades, com no máximo 12% de água. Deverá ser congelado no processo de fabricação, à temperatura de -18° C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior.</p> <p>Características microscópicas e microbiológicas: Deverá apresentar-se livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. As características microbiológicas deverão estar de acordo com os critérios e padrões estabelecidos na Resolução RDC nº 60 de 23/12/19, ANVISA.</p> <p>Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Primária: embalagem plástica, transparente, atóxica e resistente, contendo PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 1 kg e MÁXIMO DE 2kg;- Secundária: caixa de papelão resistente, LACRADA, contendo de 20 kg; <p>Rotulagem:</p> <p>Deverá estar de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente	KG	19.722	23,99	473.130,78	Cota reservada Art. 48, III Lei 123/06

MOISES
VICENTE DA
MATA

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA
Dados: 2022.09.22 16:47:23 -03'00'

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.22 16:31:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

registro no SIF, SIE, SIM e SISBI; - Identificação completa do produto, constando a sua especificação; - Data de envasamento, prazo de validade e prazo máximo de consumo; - Temperatura e condições de estocagem, armazenamento e conservação; - Peso líquido; Transporte: Em condições que preservem tanto as características do alimento congelado, como também a qualidade do mesmo quanto às características físico – químicas. Data de fabricação/abate: no máximo 02 meses antes da data de entrega. Data de validade: de 04 a 12 meses a partir da data de entrega. Deverá haver reposição do produto nos seguintes casos: - Alteração de cor e odor no momento de entrega; - Alteração de cor e odor antes do vencimento do prazo de validade; - Embalagens danificadas; - Produto em processo de descongelamento					
VALOR TOTAL: R\$ 5.123.304,40					

CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. E, por estarem juntas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, em (02) duas vias de igual teor, forma e data, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

SONIA REGINA
PEREIRA
ALVES:88689662715

Assinado de forma digital por SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC Soluti Multipla v5,
ou=2078171000103, ou=Presencial, ou=Certificado,
PE=A3, cn=SONIA REGINA PEREIRA
ALVES:88689662715
Dados: 2022.09.22 16:31:27 -03'00'

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador

MOISES
VICENTE
DA MATA

Assinado de forma
digital por MOISES
VICENTE DA MATA
Dados: 2022.09.22
16:47:47 -03'00'

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA
Beneficiária

Processo n.º 42822/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 42826/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 42972/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 43100/2022 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 50378/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.
Processo n.º 54808/2021 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 499-A/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 08/2022, livro D-38, fls. 25. Processo Administrativo n.º 1063/2022. Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços n.º 01/2022, livro D-37, entre o Município de Petrópolis e ASSISSE SAÚDE CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA. O objeto é prorrogar o prazo por mais 90 dias. O valor desse Aditivo é de R\$ 130.836,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2 020.2079.3390.39.06, fonte 1.621.07, nota de empenho n.º 1295/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 609/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2022, livro D-38, fls. 84/87. Processo Administrativo n.º 8308/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o Município de Petrópolis, e REDE BRASILEIRA DE AUTOMOTORES LTDA. O objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER DE IMEDIATO O SETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM AÇÕES COORDENADAS DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE EPIDEMIAS. O prazo é de 180 dias. O valor global é de 413.868,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2 020.2079.3390.39.16, fonte 1.500.99, nota de empenho n.º 1514/2022, do Fundo Municipal de Saúde. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 684/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 47/2022, livro D-38, fls. 130. Processo Administrativo n.º 57850/2019. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 02/2020, livro D-31, entre o Município de Petrópolis, e HOSPITAL DE OLHOS DR. TANNURE LTDA. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato original por mais 12 meses. O valor global é de 504.000,00. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.05, fonte 1539/22, nota de empenho n.º 1539/22, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 909/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 45/2022 Livro E-120, fls.89/90. Processo Administrativo n.º 07078/2022.

Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e PEDRO BORGERTH TEIXEIRA DE LUCA, LAURO ALBERTO DE LUCA, CARLOS AFFONSO AGAPITO DA VEIGA, LUIZ EDUARDO AGAPITO DA VEIGA DALE, LUCIANA BORGERTH TEIXEIRA HAROUCHE, JULIA SANCHES AGAPITO DA VEIGA, LUIZ AFFONSO SANCHES AGAPITO DA VEIGA, BERNARDO SANCHEZ AGAPITO DA VEIGA, PATRICIA GUIMARAES AGAPITO DA VEIGA, PAULO AFFONSO AGAPITO DA VEIGA, na qualidade de concessionárias neste ato representada pela Sra. ROBERTA BRAGA POZZATO, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 6.294, localizada na quadra n.º 04, fila 12, ordem 06, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 917/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 46/2022 Livro E-120, fls.91/92. Processo Administrativo n.º 04609/1999. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e MARIA ISABEL CRUZ PERCIA, VERA LUCIA ZANATTA PERCIA, LOLITA ZANATTA PERCIA, MIRELA ZANATTA PERCIA, MARIA CRISTINA CRUZ PERCIA, na qualidade de concessionárias neste ato representada pela Sra. MARIA ISABEL CRUZ PERCIA, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem os concessionários o direito à sepultura n.º 49.922 localizada na quadra n.º 12, fila 02 e ordem 12, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 924/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2022 Livro E-120, fls.95/96. Processo Administrativo n.º 018208/2022. Termo de legalização de concessão de uso área de terras no Cemitério Municipal de Petrópolis, 1º Distrito, entre o Município de Petrópolis e CARLOS ALBERTO GIMENES, ARACY ANDRE GIMENES, SANDRA REGINA GIMENES BULGARELLI, na qualidade de concessionárias neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO GIMENES, conforme documentos juntados ao processo administrativo. Nos termos dos artigos 199, 201, 230 e 274 do Código de Posturas, instituído pela Lei Municipal n.º 6.240, de 21/01/2005, tem o concessionário o direito à sepultura n.º 43.164 localizada na quadra n.º 07 (inferior direito), fila 02 e ordem 14, sem prejuízo a concessão já conferida a CARMEM LUCIA GIMENEZ WEBER, EDIO DA SILVA GIMENEZ, MARLENE GIMENES DE ARAUJO, HELENICE DA SILVA GIMENEZ, LEA GIMENEZ KNIBEL, EUNICE MACHADO GIMENEZ, CARLA MACHADO GIMENEZ LUCAS, ADRIANO MACHADO GIMENEZ, RAFAEL MACHADO GIMENEZ, MICHEL MACHADO GIMENEZ, MARIA DA GLORIA GIMENEZ, CARLOS EDUARDO DA SILVA GIMENEZ, ANDREA DA SILVA GIMENEZ PEREIRA, ANDREZA DA SILVA GIMENEZ, cujos direitos sucessórios já foram reconhecidos anteriormente através do Termo n.º 40/2018, fls. 70/71, Livro E-110, mediante taxa recolhida no Protocolo Geral do Município de Petrópolis, no valor de R\$ 159,47, conforme tabela X, item XX do Código Tributário Municipal. Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 998/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo lavrado sob n.º 020/2022. Ata de Registro de Preços n.º 125/2022. Processo Administrativo n.º 50.384/2021 e 28809/2022, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e a empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o 39.818.737/0001-51. O presente termo tem como objetivo o reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 11 e 12 – constante a Cláusula Primeira da ARP n.º 125/2022, nos termos do art. 12, § 1º do Decreto Municipal n.º 92/09 e alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da lei n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do objeto	UF	Saldo/Ata	UN	RS
11	Peito de frango	KG	193.838		23,99
12	Peito de frango	KG	19.722		23,99

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital

Obs: Item 11 – Cota Principal, Lei n.º 123/06 e item 12 – Cota Reservada Art. 48, III Lei n.º 123/06.

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas, vigorando o presente termo aditivo a partir da data de assinatura. Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

PP 43/22: OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE BARRACA EM MADEIRA PINTADA PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, TÍPICAMENTE JAPONÊSES, PARA O BUNKA SAI/2022 – FESTIVAL DA CULTURA JAPONÊSA, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2022 NO PALÁCIO DE CRISTAL. VALOR ESTIMADO (LANÇE MÍNIMO): R\$ 2.748,43. DATA/HORA/LOCAL: 10/10/2022 às 14h.

PP 44/22: OBJETO: PERMISSÃO DE USO PARA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULOS DO TIPO FOOD BIKES PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS, PARA O BUNKA-SAI – FESTIVAL DA CULTURA JAPONÊSA, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 16 DE OUTUBRO DE 2022, NO PALÁCIO DE CRISTAL. VALOR ESTIMADO: R\$ 703,07. DATA/HORA/LOCAL: 11/10/2022 às 10h, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Editais completos e maiores informações a partir de 27/09/2022, no “site” www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações). Esclarecimentos: tel. (24) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 23 de setembro de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 120.a/2022

Processo n.º 34265/2022 – Autorizo, de acordo com o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, para contratação da empresa TAG EVENTOS